

Decreto nº 266/2018 Ulianópolis, 11 de Dezembro de 2018

Dispõe sobre a Decretação do Feriado Municipal no dia 13 de Dezembro e ponto facultativo em 14 de Dezembro em virtude do Aniversário da Cidade de Ulianópolis.

A Exma. Senhora **Neusa de Jesus Pinheiro**, Prefeita Municipal de Ulianópolis – Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 13 de Dezembro, em virtude das comemorações do Aniversário da Cidade de Ulianópolis que completa 27 anos, e Ponto facultativo em 14 de Dezembro em virtude do Feriado Municipal do dia 13 de Dezembro em virtude do Aniversário da Cidade de Ulianópolis.

Art. 2º - O Feriado Municipal está fundamentado na Lei Federal de nº 9093/95 no seu Art. 2º, conseqüentemente, todos os Órgãos Públicos, o Comércio em geral, Bancos, Correios, Indústria, Rede Celpa, Emater e outros, não poderão funcionar no dia 13.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, em 11 de Dezembro de 2018.

Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal de Ulianópolis